

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPEX

EDITAL Nº 01/2024
SELEÇÃO PARA BANCO DE ATORES

O Centro Universitário Católica do Tocantins, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão – CPEX em parceria com o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o presente Edital de seleção de interessados a compor o **Banco de Atores**, nos termos aqui estabelecidos.

DO OBJETIVO

Art. 1. O presente Edital tem como objetivo a formação de um banco de atores, que interpretarão pacientes fictícios, para desenvolvimento das aulas de simulação da prática clínica em Psicologia, das disciplinas de Simulada em Psicologia I, III e V do curso de Psicologia do UniCatólica.

Art. 2. A simulação da prática clínica em psicologia será mediada por docentes do curso de Psicologia e ocorrerá nos espaços do UniCatólica, utilizando-se de sua estrutura e seu modelo científico para proporcionar avanços nas atividades simuladas desenvolvidas na IES.

DA NATUREZA DAS ATIVIDADES

Art. 4. A Prática Clínica Simulada se caracteriza pelas seguintes atividades:

1. Estudo do personagem (roteiro) a ser interpretado;
2. Reunião com as docentes das disciplinas para alinhar a intencionalidade educacional;
3. Interpretação e atuação;
4. Participação de aulas e eventos simulados;
5. Participação em reuniões, formações, oficinas e eventos do banco de atores;

DA JUSTIFICATIVA

Art. 5. A Prática Clínica em Psicologia, de forma simulada, na graduação acadêmica, se justifica por ser uma ferramenta de introdução de discentes ao campo da Prática Clínica em Psicologia, proporcionando um aprendizado próximo da prática e seguro. Assim sendo, este edital supre uma lacuna do curso para implementação das práticas que necessitam de atores.

Art. 6. A simulação é uma estratégia desenvolvida em ambiente controlado e seguro que possibilita a construção de novos saberes relativos aos processos de cuidado das pessoas a partir da própria vivência, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de capacidades

cognitivas, psicomotoras e atitudinais para a identificação de necessidades psicológicas e a elaboração de planos de cuidados individuais.

DA HABILITAÇÃO

Art. 7. A habilitação de alunos ou comunidade externa como candidatos ao **Banco de Atores** subordina-se às seguintes condições:

1. Disponibilidade de carga horária de até 60 horas semestrais, tendo, no mínimo, disponibilidade de dois dias da semana à noite para realização das atividades de simulação;
2. Estudar o papel a ser interpretado;
3. Saber interpretar;
4. Atender ao requisito do perfil dos personagens, condizente com a estação de simulação desenvolvida
5. Ter 18 anos ou mais;

DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Art. 8. A seleção obedecerá aos seguintes prazos:

Data	Local (ou <i>Link</i>)	Evento
02/02/2024	Site do UniCatólica	Publicação do Edital
02/02/2024 a 16/02/2023	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQtm67DScfGiZGt_4ECA9AEZ3jxc7CwQzWB3XHBi5xqSgP7Q/viewform?usp=sf_link	Inscrições
16/02/2024	Site do Unicatólica	Divulgação das Inscrições homologadas
16/02/2024 a 18/02/2024	Equipe Organizadora	Análise do currículo dos inscritos
18/02/2024	Site do UniCatólica	Divulgação do ResultadoFinal do processo seletivo

19/02/2024 a 23/02/2024	Coordenação de Gestão de Pessoas	Entrega de documentos
----------------------------	----------------------------------	-----------------------

1. Os(as) alunos(as) e candidatos(as) da comunidade externa interessados(as) deverão apresentar os seguintes documentos, no ato de inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no endereço
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQtm67DScfGiZGt_4ECA9AEZ3jxc7CwQzWB3XHBi5xqSgP7Q/viewform?usp=sf_link
- Currículo (a ser anexado ao formulário de inscrição)

DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 9. Serão selecionados entre os inscritos 08 (oito) candidatos para participação no Banco de Atores no semestre letivo de 2024/1 de forma imediata e 4 (quatro) suplentes, sendo, necessariamente, tanto dos selecionados para começo imediato como da suplência, metade do sexo masculino e metade do sexo feminino;

Art. 10. A seleção dos candidatos será realizada como etapa eliminatória e classificatória através dos seguintes critérios:

1. Análise de currículo;
2. Experiência em atuação;
3. Disponibilidade nas datas das aulas que ocorrerão as Estações de Simulação;

DO CRONOGRAMA

Art. 11. Os candidatos selecionados serão distribuídos em papéis conforme demandas dos encontros programados pelos docentes responsáveis pelas Práticas Simuladas, que acontecerão de segunda a sexta-feira no período noturno, de acordo com o cronograma abaixo;

Perfil dos atores	Datas	Horário	Professor(a)
Mulher adulta	11 e 18/03/24	19:00 – 22:00	Simulada I e II
Mulher adulta	12 e 19/03/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V

Mulher adulta	13 e 20/03/24	19:00 – 22:00	Simulada I e II
Homem adulto	14 e 21/03/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V
Homem Idoso	15 e 22/03/24	19:00 – 22:00	Simulada I e II
Homem adulto	08 e 15/04/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V
Mulher adulta	09 e 16/04/24	19:00 – 22:00	Simulada I e II
Mulher adulta	10 e 17/06/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V
Mulher adulta	11 e 18/04/24	19:00 – 22:00	Simulada I e II
Adolescente sexo masculino e casal adulto	12 e 19/04/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V
Adolescente sexo masculino e casal adulto	13 e 20/05/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V
Adolescente sexo masculino e casal adulto	14 e 21/05/24	19:00 – 22:00	Simulada I e II
Adolescente sexo masculino e casal adulto	15 e 22/05/24	19:00 – 22:00	Simulada I e II
Adolescente sexo feminino e casal adulto	16 e 23/05/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V
Adolescente sexo feminino e casal adulto	17 e 24/05/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V

Adolescente sexo feminino e casal adulto	10 e 17/06/24	19:00 – 22:00	Simulada I e II
Adolescente sexo feminino e casal adulto	11 e 18/06/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V
Criança sexo feminino e casal adulto	12 e 19/06/24	19:00 – 22:00	Simulada I e II
Criança sexo feminino e casal adulto	13 e 20/06/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V
Criança sexo feminino e casal adulto	14 e 21/06/24	19:00 – 22:00	Simulada III e V

Art.11.1. Os candidatos selecionados deverão participar de encontro para o planejamento das simulações do semestre de 2024/01 em data e horário a ser definido pela Coordenação do Curso de Psicologia;

DA CONTRAPARTIDA PELA ATUAÇÃO NO BANCO DE ATORES

Art.12. Os atores selecionados receberão o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) mensal em atendimento ao CRONOGRAMA do presente edital. Sobre o valor do serviço incidirá a retenção de impostos – 25%.

Art. 13.O pagamento será realizado por meio de RPA – Recibo de Pagamento Autônomo, sem que seja estabelecida qualquer relação empregatícia entre as pessoas selecionadas e o UniCatólica

Parágrafo 1º Para emissão do RPA faz-se necessária apresentação de documentos pessoais, segundo legislação vigente para pagamento por esta modalidade, seguindo calendário mensal de pagamentos processados no setor de Gestão de Pessoas do UniCatólica.

- RG e CPF (Não pode ser CNH ou Cartão de Registro Profissional);
- Comprovante de residência, sendo a referência da competência do mês de fevereiro/2024. O comprovante deve ser em nome próprio, dos pais ou cônjuge (pode ser conta de água ou energia). Caso não tenha o comprovante conforme especificado, deverá entregar declaração autenticada em cartório (Reconhecer firma das assinaturas em cartório);
- Comprovante bancário (Dados bancários completo);
- Comprovante do PIS Programa de Integração Social (Documento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF / Você consegue esse documento no aplicativo do CAIXA TEM, por meio da funcionalidade "Meu NIS" também é possível obter o seu número PIS.

Parágrafo 2º Pela própria natureza do pagamento por RPA, de inexistência de vínculo empregatício, é vedada a participação de colaboradores do UniCatólica na seleção do presente edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. O período de participação será contabilizado ao final do semestre, conforme sua participação e ofertado certificado.

Art. 13. Os participantes poderão ser automaticamente desligados da Prática Acadêmica Simulada se não cumprirem os prazos, tarefas, exigências, expectativas ou quaisquer outras solicitações requeridas, podendo ser chamados os candidatos suplentes para o preenchimento das vagas.

Art. 14. Também poderá ser desligado da Prática Acadêmica Simulada o participante que tiver seu desempenho considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a Instituição, os educadores, ou qualquer membro da comunidade acadêmica — hipótese na qual perderá o direito às horas destinadas às atividades complementares, sem prejuízo da aplicação do Regimento Geral da Instituição no que diz respeito ao regime disciplinar.

Art. 15. O aluno ou colaborador da comunidade externa, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento da Prática Acadêmica Simulada, via comunicado encaminhado à Coordenação de Curso de Psicologia, a quem caberá dar seguimento às devidas providências.

Palmas, 02 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prof.^a Me. Mariana Lacerda Barboza Melo
Pró-Reitora Acadêmica